



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

## COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA VII

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 – PROCESSO nº 14.975/2024

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira infraassinada, designada nos autos do processo para a condução do certame, no uso de suas atribuições legais, torna público a retomada da sessão da licitação supracitada, para **divulgação da 7ª análise** efetuada pela pasta requisitante, nas propostas, amostras e documentos, **apresentados pelas licitantes remanescentes nos itens 17, 18, 19 e 174**, assim como, sequência dos demais procedimentos deste certame.

A sessão pública será retomada no dia **07/07/2025 às 09 horas**, horário de Brasília/DF, por meio da plataforma eletrônica [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

O documento “7ª ANÁLISE TÉCNICA.pdf”, encontra-se disponível para consulta, juntamente com este comunicado, no site oficial da Prefeitura ([www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)).

Devido a uma nova atualização na plataforma eletrônica, informamos que, para prosseguimento das fases seguintes, incluindo a declaração do vencedor e a liberação do comando “Manifestar Intenção de Recurso”, será necessário que as licitantes mais bem classificadas realizem o reenvio do arquivo da proposta final. Essa medida tem por objetivo garantir a integridade e continuidade dos procedimentos no sistema.

Ficam todas as empresas participantes convocadas a acompanhar os procedimentos da sessão pública, ressaltando-se que eventuais recursos somente serão admitidos após a publicação da decisão que declarar os vencedores do certame, conforme disposto na Cláusula 12 do Edital.

Comissão Municipal de Licitações, 03 de julho de 2025.

**Milena Canavesi Camatari**

**Agente de Contratação / Pregoeira - Portaria 006/2024**

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO